



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO
Jurisdição Piauí
COMISSÃO DE ÉTICA



PORTARIA CRP-21ª 07/2023

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, com jurisdição no estado do Piauí, por sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO as comemorações festivas do carnaval do ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Que o funcionamento do CRP-21 se dará da seguinte forma:

- I. Nos dias 20 e 21/02/2023 não haverá expediente.
- II. As atividades retornam no dia 22/02/2023, apenas para expediente interno, das 14h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Celina da Costa Tourinho.

CELINA DA COSTA TOURINHO

Conselheira Presidente

CRP 21ª/00346